

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

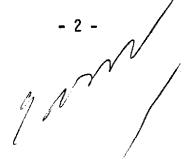
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A NO 37 -----

Teve lugar no dia seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e
cinco a trigesima setima sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reu-
niões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto Direito, em Lisboa, presidi-
da pelo Senhor Juíz Cónselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco
Estiveram presentes os Senhores Doutores Mateus Roque, Orlando
Vilela, João Pereira Neto e Olindo de Figueiredo
Não compareceram os Senhores Doutores Margarida Almeida Rocha e
Eduardo Pedroso
A sessão principiou às quinze horas e foi secretariada pela Se-
nhora Doutora Maria de Fatima Abrantes Mendes
mora boutora maria de fatima Abrantes mendes.
1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
1.1. EXPEDIENTE
1.1.1. Oficio de 1 de Agosto de 1985 do Partido da Democracia Cristã
Apos a discussão sobre o teor do mesmo, a Comissão deliberou que
se enviasse copia do oficio ao Conselho de Gerência da Radiotelevisão Portuguesa
a fim daquela entidade informar sobre o que tiver por conveniente
masse a Comissão de quais os critérios utilizados por aquela estação atinentes à
cobertura jornalistica das actividades dos partidos, coligações e outras activi-
dades políticas susceptíveis de terem revelância directa ou indirecta no Acto E-
leitoral
da presente sessão, se apelasse para a neutralidade dos órgãos de comunicação so-
cial
1 1 0 Courte de 1 00 OF de Comiseão Distuitel de Viene de Costele de Doutide Cour
1.1.2. Carta de 1.08.85 da Comissão Distrital de Viana do Castelo do Partido Comu-
nista Rortuguês rista Rortuguês Foi resolvido enviar-se cópia do aludido ao Presidente da Junta
de Freguesia de Santa Comba, a fim de informar a Comissão acerca do que tiver por
conveniente
1.1.3. Exposição de 6.08.85 do Movimento Nacional para a Libertação e Indepência
de Timor -Dili
Foi mandado arquivar, uma vez que não é matéria da competência
da Comissão Nacional de Eleições

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



1.2. <u>OUTROS ASSUNTO</u>
de Trabalho de Situação referente ao Grupo de Situação de
Os trabalhos estavam a andar, sendo necessario para ja, alem dos
textos jã aprovados e enviados ã RTP e RDP, arranjar o separador musical e de im <u>a</u>
gem
Para o separador musical ficou dicidido entrar-se em contacto com
a Doutora Margarida Almeida Rocha. Para obter o separador de imagem a Comissão iria
solicitar ao Secretariado Tecnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral o envio
do símbolo por eles criado para as eleições legislativas de 1985
Em seguida pediu a palavra o Senhor Professor João Pereira Neto,
que apresentou renúncia ao mandato de que estava investido na Comissão Nacional de
Eleições em virtude de se ter candidatado a deputado pelo círculo eleitoral de Fa-
ro, tendo em vista as eleições legislativas de 6 de Outubro próximo
Pelo Senhor Presidente foi dito que nos termos do nº 2 do Artº 4º
da Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro, o facto do Senhor Professor Pereira Neto se ca <u>n</u>
didatar como deputado à Assembleia da Republica pelo circulo eleitoral de Faro i <u>m</u>
plicava a perda do seu mandato
Não so na sua qualidade de Presidente da presente Comissão, mas
consciente de que fazia eco do sentimento dos demais vogais, apresentou ao Senhor
Professor Pereira Neto cordiais cumprimentos de despedida e desejou-lhe felicida-
des no dificil cargo que iria desempenhar
Mais foi dito pelo Senhor Presidente, depois de ouvidos os mem-
bros presentes que ficava eleito por cooptação nos termos do nº 4º do Artº 4º do
citado diploma legal, o Senhor Doutor Manuel dos Santos Lopes, eleição por unani-
midade dos vogais presentes
A Comissão Nacional de Eleições deliberou que se oficiasse ao Se-
nhor Presidente da Assembleia da Repūblica comunicando-lhe tal facto e solicitan-
do que fosse providenciado, com a maior urgência possível, a publicação no Diário
da Republica e subsequente posse
2. ORDEM DO DIA:
2:1: Direito de Antena na Radiotelevisão Portuguesa durante a campanha eleitoral
para a Assembleia da República em 1985
O Grupo de Trabalho "Direito de Antena" expôs ao plenário o encon-
tro havido com o representante da Radiotelevisão Portuguesa, Doutor Álvares de
Carvalho
<i>'</i>



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

